



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

|                                                                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>                                                                                                           |            |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO. |            |
| Data:                                                                                                                                   | 01/10/2024 |
| Edição:                                                                                                                                 | 1942 VII   |
| M <sup>re</sup> Ines Alves Pereira                                                                                                      |            |
| Agente Téc. Administrativo                                                                                                              |            |
| Com. Glória de Dourados                                                                                                                 |            |

**PORTARIA N.º 256/2024 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

“Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** do Sr. **MIGUEL GONÇALVES DE MOURA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Símbolo TRB, nomeado através da Portaria nº 074/92 de 17 de fevereiro de 1992, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de outubro de 2024.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal